



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM PROJETO DE LEI nº 024/2023

Recebi e protocolei em 30/05/23

Protocolo n.º 165 / 2023

Horário 09:33 Responsável

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

“Altera redação da Lei Municipal nº 2.111, de 20 de setembro de 2021, que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, e dá outras providências”.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

FAZ SABER que a Vereadora ANA MARIA BORGES MESQUITA apresentou, a CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações dos incisos I e II, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.111, de 20 de setembro de 2021, que passam a ter as seguintes redações:

“Art. 2º - São objetivos do Programa Municipal de Incentivo ao Esporte:

I - Promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte amador e comunitário, inclusive na modalidade de rodeio, através de:
(...)”

II - promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte profissional e de rendimento, inclusive na modalidade de rodeio, através de:
(...)”

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Icém, 30 de maio de 2023.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade.”

• Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhores VEREADORES da Câmara Municipal de Icém, tenho a honra de remeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que visa alterar a redação original da Lei Municipal nº 2.111, de 20 de setembro de 2021, que cria o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, e dá outras providências.

Inicialmente, foi apresentado e aprovado um Projeto de Lei que criou, no âmbito do Município de Icém, o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte e que resultou na promulgação da Lei Municipal nº 2.111, de 20 de setembro de 2021.

Ocorreu que, o Projeto de Lei apresentado foi aprovado e ao ser promulgada a referida Lei Municipal não constou, expressamente, a modalidade de rodeio como uma das modalidades de esporte que poderá ter incentivo do poder público municipal.

Assim sendo, para evitar qualquer alegação de que tal modalidade esportiva não estaria abrangida pelo escopo da Lei Municipal, apresento o presente Projeto de Lei para alterar a redação original da norma mencionada e deixar expressa que tal modalidade esportiva também deve ser incentivada no Município de Icém e contar com o apoio do poder público.

Concluindo, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Senhores, na certeza de que, após regular tramitação e discussão, será, ao final, aprovado na forma regimental.

Câmara Municipal de Icém, 30 de maio de 2023.


ANA MARIA BORGES MESQUITA
Vereadora